



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2019, de 11 de novembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XVII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a realização da campanha “NATAL SEM FOME” 2019, no âmbito da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão organizadora que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “NATAL SEM FOME” 2019, que ocorrerá no âmbito da UFERSA:

- I. **Marilene Santos de Araújo** (Presidente);
- II. **Washington Teixeira da Silva**;
- III. **Adams Morais Alves**
- IV. **Lúcia Maria de Sousa**;
- V. **Cleide Rodrigues de Souza**;
- VI. **Alberlan Fernandes da Silva**;
- VII. **Jackeline Carminda Cabral de Freitas**;
- VIII. **Priscila Ricelle Aires Silva**;
- IX. **Kelly Cristina de Medeiros da Silva**;
- X. **Vinicius Dias Barbosa** (representante discente);
- XI. **Fernando de Oliveira Rodrigues** (representante das Empresas Juniores).

Art. 2º Designar **Hortência Pessoa Rêgo Gomes** e **Emerson Fábio da Silva Araújo** para comporem a subcomissão que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “NATAL SEM FOME” 2019, no Campus de Pau dos Ferros.

Art. 3º Designar **Rosane Fernandes de Sousa Gurgel**, **Edna Lúcia da Rocha Linhares**, **Maria Ghisleny de Paiva Brasil**, **Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula** e **Ana Paula Bezerra** (representante discente), para comporem a subcomissão que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “NATAL SEM FOME” 2019, no Campus de Caraúbas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 4º Designar **Fabrcia Dantas de Souza, Gislene Micarla Borges de Lima, Marcilene Vieira da Nobrega, Marcus Vinicius Sousa Rodrigues, Núbia Alves de Souza Nogueira, Samea Valensca Alves Barros e Francisco Cesar de Souza**, para comporem a subcomissão que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “NATAL SEM FOME” 2019, no Campus de Angicos.

Art. 5º A Comissão deverá atuar até o dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 6º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Cont. da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2019, de 11 de novembro de 2019, p.2.